

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RESUMO NÃO TÉCNICO

2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO





Ficha Técnica do Documento

Título:	Avaliação Ambiental Estratégica da 2. ^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto – Resumo Não Técnico
Descrição:	O documento sumariza e traduz o conteúdo do Resumo Não Técnico da AAE da revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto, tornando este documento mais acessível a um grupo mais alargado de interessados.
Data de produção:	12 de setembro de 2022
Data da última atualização:	5 de fevereiro de 2025
Versão:	01.02
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo – C.I.P.O.T., Lda
Coordenador de projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo
Equipa técnica:	Célia Mendes Geógrafa Helena Corrêa Engenheira Agrónoma
Código de documento:	075
Estado do documento:	Para discussão pública
Código do projeto:	031030401
Nome do ficheiro digital:	0304_aae_rnt_v01_02



ÍNDICE

1	O QUE É O RESUMO NÃO TÉCNICO?.....	4
2	O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?.....	5
2.1	QUAL É A METODOLOGIA UTILIZADA?	5
3	O QUE É O RELATÓRIO AMBIENTAL E A DECLARAÇÃO AMBIENTAL?.....	8
4	QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO DA AAE?	10
5	QUAIS FORAM OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DA REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO?	12
6	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	13
7	FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO E ANÁLISE DE TENDÊNCIAS.....	15
7.1	FCD - Ambiente	15
7.2	FCD - Estruturação Urbana e Qualidade de Vida	18
7.3	FCD - Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local	21
7.4	FCD - Riscos e Alterações Climáticas	23
8	QUAIS AS PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E RISCOS A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL?	26
9	QUAIS RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS?	28
10	QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO?	31
11	QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?.....	35
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38



1 O QUE É O RESUMO NÃO TÉCNICO?

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Ambiental (RA) da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Cabeceiras de Basto, e vem dar cumprimento ao estabelecido no Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica, na alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a, que estabelece que o RA deve ser acompanhado por um RNT.

O RNT é um documento que integra a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), mas que é editado de forma autónoma. Enquanto elemento da AAE, pretende-se que o RNT deve sumarizar e traduzir, em linguagem não técnica, o conteúdo do RA, tornando este documento mais acessível a um grupo mais alargado de interessados, o qual apresenta as principais informações contantes no RA, nomeadamente:

- Os principais objetivos da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto e suas relações com outros planos e programas pertinentes;
- Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, nacional ou comunitário que sejam pertinentes para a revisão do PDM de Cabeceiras de Basto e a forma como estes objetivos foram tidos em consideração;
- As características ambientais das zonas mais suscetíveis de serem significativamente afetadas;
- A identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultante da aplicação da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto;
- As medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar os efeitos adversos significativos no ambiente resultante da aplicação da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.

Deste modo, o RNT é uma fundamental peça no processo de participação do público, contudo para o total esclarecimento ou aprofundamento de qualquer matéria nele contida, sugere-se a consulta direta do RA da AAE.



2 O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

A AAE pode ser entendida, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), como a *“identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa”*.

A elaboração da presente AAE enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, em redação atual, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado. Neste contexto, a AAE constitui-se como um instrumento estratégico para a sustentabilidade, cuja abrangência se encontra refletida nos artigos 2.º e 3.º do RJAAE, e cuja aplicação ao caso específico dos Planos Diretores Municipais (PDM) é enquadrada pelo facto de estes constituírem-se como Planos Municipais de Ordenamento de Território (PMOT), com potenciais efeitos ambientais, sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de concretização do próprio Plano, em harmonia com o conceito segundo o qual os processos de AAE foram legalmente concebidos.

No caso particular, a AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto tem como objetivo reforçar a integração das questões ambientais, sociais e económicas na estratégia do plano, potenciando os impactos positivos e minimizando os negativos, através da definição de recomendações e estabelecer medidas de monitorização ambiental, que permitam aferir e ajustar os efeitos resultantes da implementação deste plano.

A AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os planos diretores municipais, que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possam ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados. Nesse quadro, a metodologia proposta para a presente AAE pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada: técnica, de processo, institucional e de comunicação.

2.1 QUAL É A METODOLOGIA UTILIZADA?

Na Figura 1 apresenta-se o esquema metodológico global com as etapas propostas para a AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, assim como sua interação com as componentes do processo de planeamento. Para o processo da AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto foram estabelecidas quatro etapas, que asseguram a incorporação de uma programação articulada com o processo de elaboração do Plano.



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RESUMO NÃO TÉCNICO

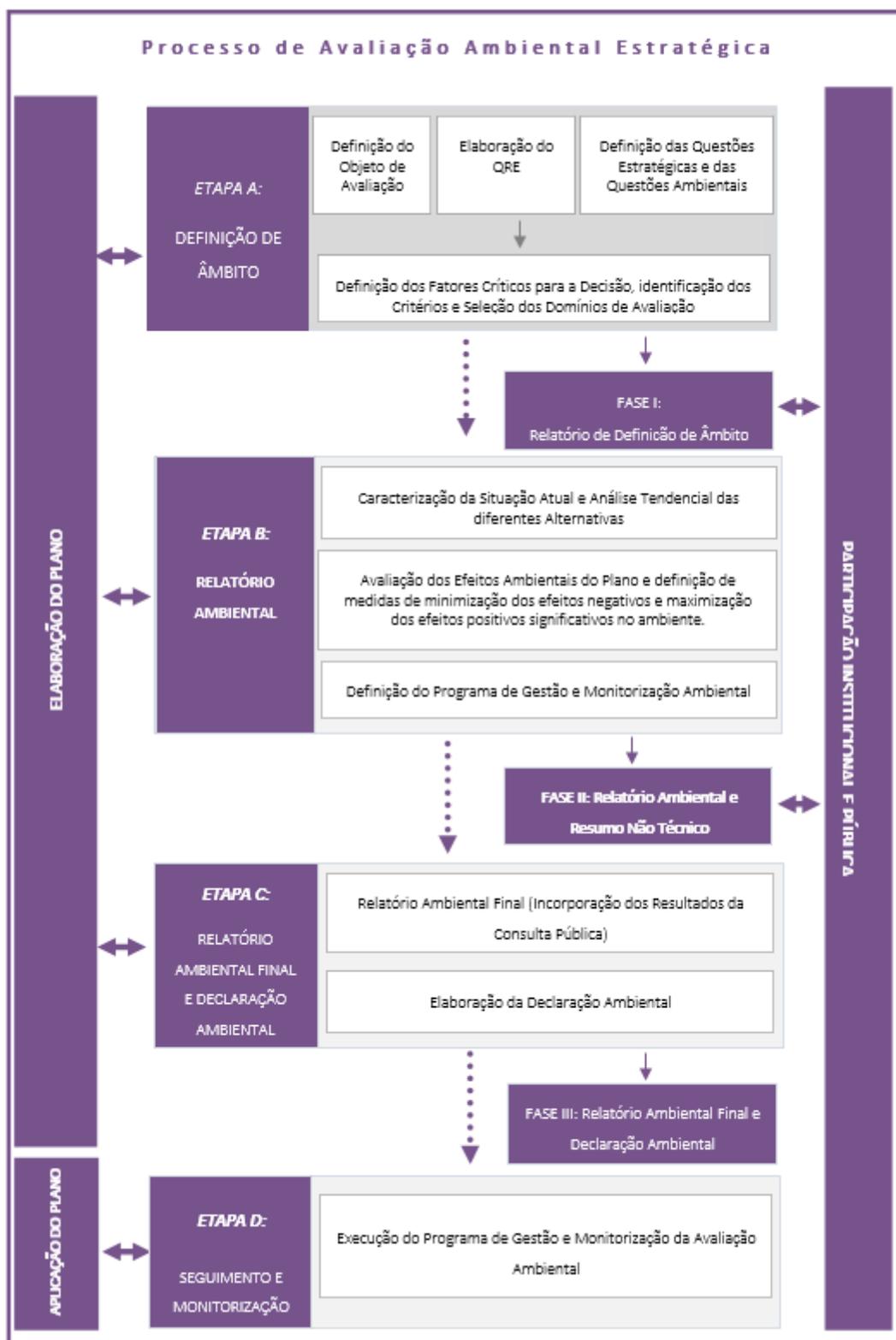
Na Etapa A “Definição de Âmbito”, corresponde a fase anterior, no qual foi elaborado o Relatório de Definição de Âmbito (RDA), em que incidiu na definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica que permitam definir o âmbito da avaliação a realizar.

Na Etapa B “Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico”, presente fase, consiste em elaborar o RA (acompanhado pelo RNT), o qual concentrará um conjunto de atividades que materializam a o processo de AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, incluindo: a avaliação da situação existente e as tendências de evolução na ausência da implementação Plano, a apresentação do Quadro de Governança, a identificação de alternativas de desenvolvimento, a avaliação das opções estratégicas preconizadas no plano em termos das oportunidades e riscos para a sustentabilidade, e a elaboração de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.

Na Etapa C “Relatório Ambiental Final e Declaração Ambiental” consistem na elaboração da versão final do Relatório Ambiental em conformidade com a proposta final da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto. A Declaração Ambiental (DA) é elaborada na fase posterior à aprovação da proposta do Plano e a sua publicação em Diário da República, o qual será enviada à Agência Portuguesa do Ambiente e às demais entidades consultadas. Na DA deve identificar as razões que fundamentaram a aprovação do Plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação da execução do Plano revisto.

Etapa D “Seguimento e Monitorização” cumpre-se e executa-se o programa de monitorização que deverá acompanhar a concretização do Plano. Deste modo, nesta etapa pretende-se complementar o Plano, no sentido de otimizar o processo global de acompanhamento com a potencialização dos efeitos positivos.

Figura 1. Metodologia geral da AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto





3 O QUE É O RELATÓRIO AMBIENTAL E A DECLARAÇÃO AMBIENTAL?

O RA apresenta os principais estudos e conclusões do processo da AAE decorrido ao longo do processo da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto. Neste documento é identificada a situação existente e das tendências de evolução na ausência da elaboração da revisão do PDM, seguido da identificação dos efeitos ou impactes esperados com aplicação do plano, através da avaliação das medidas e ações preconizadas pelo Plano. De modo complementar, estabeleceram-se diretrizes de governança e seguimento para assegurar a gestão e monitorização estratégica da implementação da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.

A elaboração do RA tem em consideração as exigências legais estabelecidas pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, segundo o qual devem constar os seguintes elementos:

- a) *“Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes;*
- b) *As características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa;*
- c) *Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;*
- d) *Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;*
- e) *Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os fatores supracitados;*
- f) *As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa;*
- g) *Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;*



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RESUMO NÃO TÉCNICO

- h) *Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º.*

Importa destacar, que o RA é elaborado considerando os resultados das consultas institucionais efetuadas as entidades estabelecidas legalmente para o efeito e ao público em geral.

Após a aprovação da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, será elaborada a Declaração Ambiental, nos termos do artigo 10.º na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Uma vez finalizado o processo, o Plano e a Declaração Ambiental serão enviados à Agência Portuguesa do Ambiente e às entidades consultadas neste processo.

A Declaração Ambiental, destina-se a informar o público, e as autoridades consultadas, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto. Deste modo na Declaração Ambiental será identificada a forma como as considerações ambientais do RA foram integradas na versão final do Plano, referindo as observações apresentadas pelas entidades e pela consulta pública e os resultados da respetiva ponderação. Deve ficar explícita a forma como as observações foram integradas no processo ou, caso não se tenha procedido à sua integração, ser apresentada a respetiva justificação.

A Declaração Ambiental será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto através da sua página de internet (<https://cabeceirasdebasto.pt/>), podendo ser igualmente disponibilizada na página de internet da APA (<https://apambiente.pt/>).



4 QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO DA AAE?

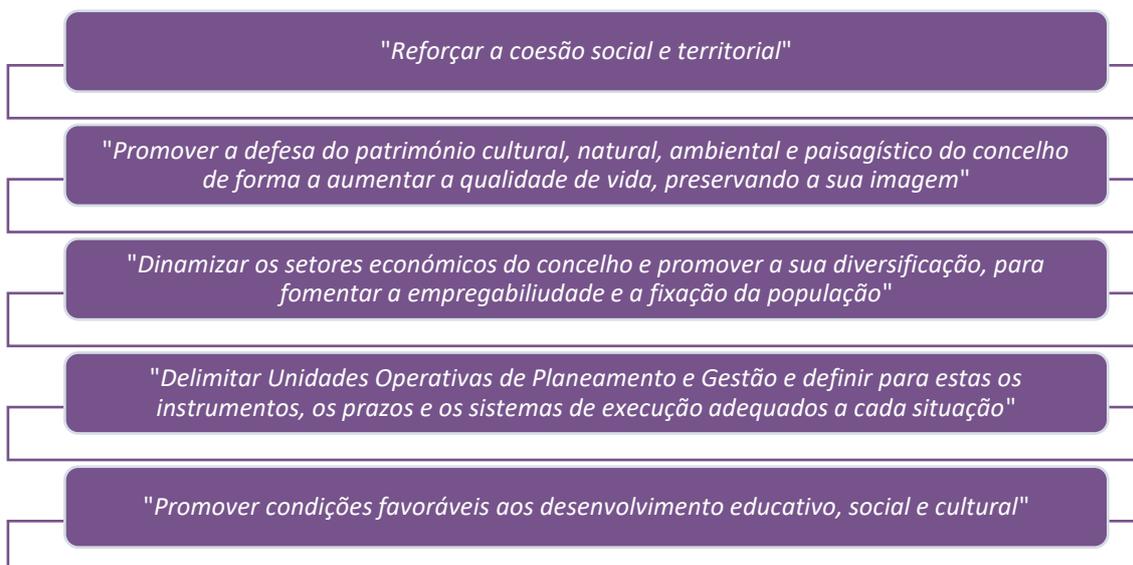
O objeto desta AAE é a proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto que é desenvolvida e materializada na respetiva estratégia, modelo de ordenamento e regulamento. A avaliação terá também especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar no que se refere à programação e concretização das políticas públicas com incidência no território que o Plano abrange.

O PDM de Cabeceiras de Basto é o principal instrumento de gestão e ordenamento do território concelhio tendo sido ratificado pelo Edital nº 1244/2008, de 15 de dezembro, publicada no Diário da República nº 241/ 2008, série II, de 5 de dezembro de 2008. Esta revisão decorre da necessidade de dotar o concelho de um Plano Diretor Municipal (PDM) operacional e de acordo com as tendências atuais de planeamento territorial.

Desde a sua publicação o PDM de Cabeceiras de Basto em vigor sofreu algumas alterações e correções resultantes de uma dinâmica natural do processo de planeamento relacionada à evolução da realidade do concelho.

O concelho de Cabeceiras de Basto assumiu como uma ação prioritária a elaboração da revisão do PDM pelo facto de nos últimos anos terem entrado em vigor várias alterações legislativas que enquadram este IGT, nomeadamente a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos Ordenamento do Território e de Urbanismo, a revisão do RJIGT e a publicação do Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Para além destas, há ainda a realçar a aprovação e entrada em vigor de um conjunto de IGT de âmbito nacional e regional com incidência no ordenamento municipal do concelho de Cabeceiras de Basto.

Assim, na proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto foram identificados os objetivos estratégicos que orientaram os trabalhos:





AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RESUMO NÃO TÉCNICO

Para além, a revisão do PDM de Cabeceiras de Basto deve responder aos desafios de se pretender obter um desenvolvimento sustentável no Município, tendo como grande relevância a temática das alterações climáticas, por outro lado, a promoção da qualidade de vida das populações, será fundamental que o sistema urbano possa dar resposta a preocupações de ordem ambiental, enquanto aspetos básicos que afetam a qualidade de vida dos cidadãos no contexto urbano e numa lógica de crescimento sustentável.

5 QUAIS FORAM OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DA REVISÃO DO PDM DE CABECEIRAS DE BASTO?

Os FCD constituem o esqueleto estruturante da AAE e procuram, fundamentalmente, apontar aspetos críticos da situação existente e tendencial, relevantes e de destaque para o processo de desenvolvimento e sua sustentabilidade. Os FCD considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos (positivos/negativos) resultantes da aplicação do plano e sobre os quais a AAE se deve debruçar e que garantem o tratamento das questões ambientais exigidas na legislação.

Quadro 1: Fatores Críticos para a Decisão pertinentes para a AAE da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto

FCD	JUSTIFICATIVA
FCD - Ambiente	Avaliar o contributo da RPDM de Cabeceiras de Basto na qualidade ambiental do território, nomeadamente nos recursos naturais, hídricos e florestais, assim considerando fundamental a manutenção da integridade da Estrutura Ecológica Municipal, a produtividade dos sistemas biológicos, incluindo a produção local de alimentos, e a utilização dos recursos naturais. Neste sentido, a avaliação incidirá também sobre os recursos hídricos, biológicos e ecológicos do concelho, procurando determinar os efeitos das ações estratégicas do plano sobre um conjunto de benefícios funcionais dos ecossistemas.
FCD – Estruturação Urbana e Qualidade de Vida	Este fator permite avaliar o contributo do plano para a dinâmica e coesão do território e procura refletir a influência das ações estratégicas do plano em algumas das componentes-chave do ordenamento, planeamento e gestão do território. Neste contexto, será tido em conta a evolução do uso do solo e consideradas as tendências de desenvolvimento social do território. Com este fator procura-se ainda avaliar os efeitos do plano na qualidade do ambiente urbano e rural. A análise territorial deverá ter presente objetivos de proteção, valorização e requalificação do espaço e considerar a articulação entres diferentes tipos de espaços territoriais e respetivas funções. Neste contexto serão analisados vários subdomínios, designadamente qualidade do espaço público, dos espaços verdes, equipamentos de uso público e da segurança de pessoas, assim como a mobilidade e transportes.
FCD - Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local	O contributo da RPDM de Cabeceiras de Basto para o desenvolvimento das atividades económicas locais e para a competitividade da economia do município é avaliado tendo em consideração a forma como os aspetos ambientais são integrados nas orientações de promoção de atividades económicas, nas estratégias de diversificação e modernização do tecido produtivo, nas intervenções de promoção dos fatores de competitividade, nas intervenções de natureza institucional e/ou infraestrutural, na criação de emprego e sua qualificação e na reestruturação de atividades com forte impacto ambiental.
FCD - Riscos e Alterações Climáticas	Este fator permite avaliar a adequação do modelo territorial adotado à sensibilidade do território e à sua vulnerabilidade aos principais perigos/riscos, além de compreender que as ações do município são importantes para combater os efeitos das alterações climáticas. Assim, pretende assegurar que o modelo territorial considere os principais perigos/riscos naturais, tecnológicos e mistos do território em estudo. No contexto deste fator será avaliado o contributo do PDM de Cabeceiras de Basto para a necessária adaptação territorial face aos previsíveis impactes das alterações climáticas será devidamente ponderada, por forma a integrar o novo modelo de organização espacial do território, garantindo a sua maior resiliência.



Fonte: Adaptado do Relatório Ambiental da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, Município de Cabeceiras de Basto, 2024.

6 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Neste ponto apresenta-se o Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a AAE, sendo analisadas as políticas, planos e programas internacionais, nacionais, regionais e locais pertinentes para a avaliação.

Pretende-se identificar potenciais sinergias e/ou conflitos com a proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, sendo verificada a coerência entre os objetivos de ambiente e sustentabilidade estabelecidos nesses documentos estratégicos de referência e os objetivos do Plano. Nesta análise é particularmente importante enquadrar estas orientações estratégicas na especificidade do concelho de Cabeceiras de Basto.

Quadro 2: Quadro de Referência Estratégico da RPDM de Cabeceiras de Basto

ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
NACIONAL	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
	Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)
	Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)
	Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNGIFR)
	Proteção Civil Preventiva 2030 (Estratégia 2030)
	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC)
	Estratégia Nacional para as Florestas 2014-2020 (ENF)
	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030)
	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)
	Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020)
	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)
	Plano Nacional para o Radão (PNRn)
	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC 2020)
	Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030)
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050)
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)	



ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	Plano Nacional da Água (PNA)
	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA)
	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)
	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU)
	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)
	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado/Ave/Leça (PGRH-CAL)
	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRH-D)
	Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
	Estratégia Nacional para a Habitação (ENH)
	Estratégia para o Turismo 2027
REGIONAL	Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)
	Programa Operacional Regional do Norte 2030 (Norte 2030)
	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM)
	Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal (PEDI) do Ave
	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave (PIAAC do Ave)
	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC) de Braga
MUNICIPAL	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)

Fonte: Relatório Ambiental da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, Município de Cabeceiras de Basto, 2024.

7 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO E ANÁLISE DE TENDÊNCIAS

Os Fatores Críticos de Decisão (FCD) constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, o qual estruturam a análise e a avaliação de oportunidades e riscos decorrentes das opções estratégicas do objeto de avaliação e conferem foco à AAE, por forma a avaliar o que realmente é importante e crítico para o concelho de Cabeceiras de Basto. Foram identificados quatro FCD, a seguir apresentados.

7.1 FCD - AMBIENTE

7.1.1 SITUAÇÃO ATUAL

No quadro seguinte são apresentadas as questões-chave referentes a situação atual do FCD - Ambiente.

Quadro 3: Questões-chaves do FCD – Ambiente

Questões-Chave
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O concelho de Cabeceiras de Basto localizado entre as serras da Cabreira e do Marão, á margem do rio Tâmega, trata-se de uma terra que soube preservar a paisagem Minho e Trás-os-Montes, apresentando um vasto património paisagístico e arquitetónico; ▪ Existência de áreas sujeitas ao regime florestal parcial – Perímetro Florestal (PF) da Serra da Cabreira, com área de cerca de 8.164 ha, ocupado essencialmente por pinheiro-bravo, ocorrendo em algumas zonas a presença de outras resinosas, de carvalho, de eucalipto, de outras folhosas e povoamentos mistos; ▪ De acordo com o ICNF identifica-se a ocorrência de importantes espécies de fauna e flora no território de Cabeceiras de Basto, dentre as quais cita-se uma alcateia de Canis Lupus (vulgarmente conhecido como Lobo-ibérico) confirmada neste território; ▪ Existência de áreas delimitadas como Planos de Utilização de Baldios (PUB) no PF) da Serra da Cabreira, sendo um conjunto de unidades de baldio que se encontram em co-gestão com o Estado e estão abrangidos por instrumentos de gestão florestal, com o objetivo de identificar as potencialidades das áreas e elencar as ações mais relevantes a desenvolver no futuro, nomeadamente nas intervenções silvícolas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) e na implantação de infraestruturas florestais DFCL; ▪ Três freguesias do concelho (Abadim, Buços e Cabeceiras de Basto) integradas no Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Cabreira e Serras do Larouco e Barroso (PRGP SCSLB) através da publicação do Despacho 5691/2023, 18 de maio, direcionado para territórios mais vulneráveis a incêndios rurais, visando a construção de paisagens mais qualificadas e resilientes; ▪ Reserva Ecológica Nacional (REN) de Cabeceiras de Basto ocupa cerca de 49,4% do território concelhio, subdividindo-se em áreas risco de erosão, cabeceiras de linhas de água, e áreas de infiltração máxima (Portaria n.º 544/2009, de 20 de maio). Desde a entrada em vigor do atual PDM foram solicitados e concedidos, pela Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, 21 pedidos de licenciamentos de construções em terrenos inseridos em REN, sendo sobretudo construções de apoio à agricultura e pecuária e habitações num total de 15 licenciamentos; ▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN) vigente do concelho de Cabeceiras de Basto ocupa cerca de 11,1% do território concelhio (2.681,57 ha). Desde a entrada em vigor do atual PDM foram concedidos, pela Comissão Nacional da Reserva Agrícola Nacional, 43 pedidos de licenciamentos de construções em terrenos agrícolas inseridos em RAN, sendo sobretudo referentes a construções de apoio à agricultura e pecuária (17) e habitações (20) num total de 37 licenciamentos; ▪ Estrutura Ecológica Municipal (EEM) que constitui um instrumento de planeamento único e integrado, de sustentabilidade ecológica da paisagem e conseqüentemente de qualidade de vida das populações, sendo importante para evitar a fragmentação de ecossistemas. O concelho conta com EEM dividida em Estrutura



Questões-Chave

ecológica urbana (EEU) com área total de 42,2 ha, Estrutura ecológica de nível I com área total de 3.012,4 ha e Estrutura ecológica de nível I com área total de 888,6 ha;

- De acordo com o REOT de Cabeceiras de Basto (2018), identifica a reduzida permeabilidade dos terrenos do concelho, o que desfavorece a capacidade de escoamento da água e conseqüentemente cria uma densa rede hidrográfica, aumentando a suscetibilidade da ocorrência de riscos naturais como cheias e inundações;
- Referente ao estado das massas de águas superficiais existentes no concelho de Cabeceiras de Basto verifica-se que 80% das massas de água apresentam um estado global “Bom e superior”;
- No concelho são identificadas duas albufeiras de águas públicas, nomeadamente albufeira de Daivões e a albufeira de Lameirinho;
- No concelho de Cabeceiras de Basto os recursos hídricos têm tido aproveitamentos diversos, nomeadamente para a produção de energia elétrica e para o regadio dos campos agrícolas, através das duas mini-hídricas existentes, a Central Hidroelétrica da Cefra (em Refojos de Basto) e a mini hídrica de São Nicolau (freguesia de Cabeceiras de Basto). Além disso, os recursos hídricos têm aproveitamento lúdico através das diversas áreas de lazer ribeirinhas ou fluviais;
- Considera-se relevante elencar algumas atividades potenciais causadores de disfunções ambientais no território concelhio como as explorações agrícolas (a intensificação e especialização da agricultura pode causar impactes negativos nos recursos hídricos, devido a problemas de contaminação pela ação de fertilizantes e pesticida) e explorações pecuárias (os resíduos orgânicos produzidos nas explorações pecuárias que apresentam uma considerável carga poluente são os estrumes e chorumes (mistura de dejetos sólidos e líquidos com as águas));
- A ocupação florestal no concelho de Cabeceiras de Basto ocorre maioritariamente por florestas de pinheiro-bravo, que representam as espécies florestais dominantes com 42,1% da área florestal (cerca de 4.674,9 ha), seguido de florestas de outras folhosas que ocupa 21,9% (cerca de 2.429,8 ha) e florestas de eucalipto com 17,5% (cerca de 1.943,2 ha). Importa destacar que o aumento da área florestal entre 2015 e 2018 em 7,3%, sendo que a área de exploração de eucalipto registou o maior crescimento, correspondendo a um aumento de 33,1% na COS 2018 (aumento de 483,7 ha);
- Neste sentido, chama-se a atenção para importância da gestão florestal no concelho, a fim de promover um ordenamento e multifuncionalidade da floresta, de forma a sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e reduzir o risco de incêndios rurais e a severidade de áreas ardidas;
- De acordo com o Anexo IV do PROF-EDM, o concelho de Cabeceiras de Basto tem limite máximos de área a ocupar por eucalipto de 2.008 ha, o qual segundo a COS 2018, apresenta 1.943,1 ha, estando num cenário aceitável, mas que merece cautela.

7.1.2 TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM

Sem a implementação do presente plano espera-se que as áreas com importância ecológica e com riqueza de biodiversidade, fiquem a ser geridas por outros instrumentos, como PROF-EDM e outros, além do PDM em vigor. Importa destacar que a alteração/degradação paisagística teria continuidade de forma desregulada e excessiva, e forma a não a preservar a diversidade paisagística e dos recursos naturais.

Ainda, no que se refere à componente paisagística prevê-se que na ausência da implementação do PDM de Cabeceiras de Basto, e com a continuidade da situação atual, continue a ocorrer a introdução de elementos dissonantes que promovem a descaracterização da paisagem, como a extensão das florestas de eucalipto, abandono das áreas e o possível aumento da pressão urbanística.

No que concerne ao recurso natural “solo”, diante da atual situação na área de intervenção, sem a implementação do plano é previsível um afastamento progressivo face às metas definida para esse, devido à proliferação dos espaços florestais, sobretudo a expansão de áreas com monoculturas de eucaliptos. No que se refere a Reserva Ecológica Nacional, a sua gestão não é municipal e a sua avaliação e redefinição só é possível com a revisão do PDM. Assim, sem a revisão do plano é previsível a manutenção da situação atual, o que também afeta a gestão de áreas que precisam de proteção.

Sem a implementação do PDM ao nível dos recursos hídricos, é importante a intervenção no território através de um conjunto de medidas de recuperação que permitam complementar e articuladamente com as medidas previstas nos PGRH atingir o estado bom ou superior das massas de água superficiais, em especial da categoria rios. A RPDM de Cabeceiras de Basto pode, através quer do programa de medidas, quer da sua regulamentação e modelo de ordenamento, nomeadamente com os corredores ecológicos e renaturalização de áreas, contribuir para essa reabilitação desses recursos.

7.1.3 ANÁLISE DE TENDÊNCIA

Em síntese, o quadro abaixo apresenta à evolução dos critérios no FCD – Ambiente, tendo em consideração a implementação ou não da proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.

Quadro 4: Síntese das tendências de evolução do FCD – Ambiente

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A RPDM	EVOLUÇÃO COM A RPDM
Ambiente	Recursos Naturais		-	+
	Qualidade do Ambiente		-	+
	Recursos Florestais		-	+

DISTÂNCIA À SITUAÇÃO DESEJÁVEL	DISTANTE	PRÓXIMO	MUITO PRÓXIMO
TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva



7.2 FCD - ESTRUTURAÇÃO URBANA E QUALIDADE DE VIDA

7.2.1 SITUAÇÃO ATUAL

No quadro seguinte são apresentadas as questões-chave referentes a situação atual do FCD – Estruturação Urbana e Qualidade de Vida.

Quadro 5: Questões-chaves do FCD – Estruturação Urbana e Qualidade de Vida

Questões-Chave
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Segundo os Censos de 2021, o concelho de Cabeceiras de Basto registava 15.560 habitantes, o que representava 3,7% da população residente na sub-região Ave. Comparando a população residente no ano 2011 e 2021, verifica-se um decréscimo de 6,9% da população residente no concelho (em 2011 residiam no concelho 16.710 indivíduos, ou seja, mais 1.150 indivíduos do que se registou em 2021); ▪ Ao nível de freguesia, entre 2011 e 2021, todas as freguesias registaram redução da população residente, contudo as com maiores decréscimos foram nas freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas (-17,6 %) e em Abadim (-17,3 %), ambas localizadas na zona Norte do concelho; ▪ De acordo com os dados de 2021, a freguesia mais populosa de Cabeceiras de Basto é a de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (sede do concelho), com 6.574 habitantes, o que corresponde a 42,2% da população do concelho. Seguem-se a freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, com 1.951 habitantes (12,5% do total) e a freguesia de Cavez, com 1.133 habitantes (7,3% do total); ▪ O envelhecimento da população de Cabeceiras de Basto tem vindo a acentuar-se de forma muito significativa, consequência da descida da natalidade e do aumento da longevidade; ▪ Em termos de parque habitacional, Cabeceiras de Basto possui 8.737 edifícios, o que representa um aumento de 3,2% face aos valores de 2011 (8.470 edifícios). Ainda, destaca-se que o concelho apresenta uma dispersão do edificado, sendo que existem freguesias com maior densidade urbanística que outras, sendo que a freguesia sede de concelho (Refojos de Basto, Outeiro e Painzela) reúne o maior número de edifícios com 2.951 edifícios (33,8% do total do edificado); ▪ De acordo com o REOT de Cabeceiras de Basto (2018), a gestão urbanística do concelho apresenta características próprias de um território de transição do Minho/Trás-os-Montes. Na parte norte do concelho, que confronta com Trás de Montes, zona de montanha, os aglomerados populacionais possuem uma morfologia e imagem idêntica aos aglomerados transmontanos, de malha concentrada. Já a parte sul, apresenta relevo suave, formado antigamente por propriedades agrícolas, com aglomerados dispersos, de expansão difusa, desenvolvendo-se ao longo das principais estradas nacionais e municipais, exceção aos aglomerados urbanos das Vilas de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe, com malha urbana concentrada e conectada; ▪ O concelho de Cabeceiras de Basto apresenta uma concentração populacional em determinados aglomerados urbanos, os quais alguns necessitam de requalificação e revitalização de áreas estratégicas do concelho, apresenta-se as três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), publicadas através do Aviso (extrato) n.º 9108/2016, de 21 de julho, nomeadamente Vila de Cabeceiras de Basto, Vila de Arco de Baúlhe e Vila de Cavez; ▪ De acordo com o Relatório da Proposta da RPDM (Município de Cabeceiras de Basto & Terraforma, 2022), a rede viária no concelho é composta por 8,3 km de autoestrada, 57,1 km de estradas nacionais e 11,6 km de estradas regionais; ▪ No concelho em análise, 68,4% da população desloca-se em veículos motorizados, sendo que 47,9% são condutores e 20,5% como passageiros. O segundo meio de deslocamento mais utilizado é a pé (15,5%) e a utilização do autocarro (10,0%); ▪ Ainda em termos de transportes, importa realçar a existência na freguesia de Abadim uma pista de aeronaves que permite o combate aos incêndios rurais a nível regional (servindo também outros concelhos); ▪ O Mapa de Ruído de Cabeceiras de Basto considera como as principais fontes de ruído: tráfego rodoviário e as áreas industriais (Parque Industrial de Lameiros, Parque Industrial Olela – Basto e Corte de Granitos); ▪ De acordo com dados da ERSAR (RASAR, 2023), o concelho de Cabeceiras de Basto no ano de 2023 registava 85% de acessibilidade física no serviço de abastecimento de água, sendo assim considerado um serviço de qualidade



Questões-Chave

boa, mas ainda aquém do desejado pelo PENSAARP 2030;

- No que concerne à rede de saneamento no concelho de Cabeceiras de Basto, constata-se que no ano de 2023, a acessibilidade física era de 40%, sendo considerado um serviço de qualidade insatisfatória, precisando registar no mínimo 70% para ser considerado um serviço de qualidade boa (ERSAR, 2023). Existindo ainda vários aglomerados urbanos do concelho que não são servidos pelo sistema, nomeadamente, e de uma forma generalizada, nos territórios a norte;
- Aumento da quantidade de Resíduos Urbanos (RU) recolhidos seletivamente por habitante no concelho de Cabeceiras de Basto tem vindo a aumentar, sendo que em 2022 foram recolhidos 62kg/habitante, o que representou um aumento de 87,9% face a 2013 (espaço temporal de 10 anos);
- O concelho de Cabeceiras de Basto apresenta equipamentos coletivos administrativos, culturais, desportivos, educacionais, sociais, de saúde, e de segurança e proteção civil;
- Quanto aos equipamentos sociais, de acordo com a Carta Social (2024) contabilizavam no concelho um total de 24 equipamentos distribuídos por 10 respostas sociais, sendo um equipamento referente ao atendimento de crianças (creche) e nove equipamentos para atendimento da população adulta e idosa. A taxa de ocupação dos equipamentos sociais demonstra que os serviços direcionados para a população idosa, nomeadamente lares de idosos, é o serviço que revela maior carência, na medida em que a taxa de cobertura é de 101,91%. Outras respostas sociais em carência para população adulta é Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI), Lar Residencial (Deficiência), Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM) e Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR), com taxas de ocupação de 100% ou próximas de 100%.

7.2.2 TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM

O concelho de Cabeceiras de Basto, ao longo dos anos, tem constatado alterações relevantes no território, em consequência de transformações demográficas e dinâmica socioeconómica. No que se refere à evolução verificada nos últimos anos, não é previsível a reversão do povoamento disperso, ancorado na rede viária. É, no entanto, previsível o reforço populacional, habitacional e funcional da sede do concelho.

No que se refere à acessibilidade e transportes, o crescente número de veículos e de viagens de automóvel, reflexo do aumento do rendimento das famílias e do investimento na melhoria das estradas e vias de comunicação, poderá originar um aumento no uso do automóvel e consequente aumento das emissões de CO₂. De referir, no entanto, que a subida dos preços dos combustíveis e a atual conjuntura económica do país poderá funcionar como desincentivo à utilização do automóvel, funcionando inversamente como incentivo à utilização dos transportes coletivos. No entanto, os transportes coletivos são deficitários no concelho, prevendo-se a manutenção da situação atual, ou mesmo agravamento, caso se verifique o aumento na procura de transportes públicos. Assim, apesar de dependente da conjuntura, sem a revisão do PDM é previsível a afirmação da predominância do automóvel nas deslocações do concelho.

Ao nível dos serviços e infraestruturas, sem a implementação do PDM, a expansão e requalificação de algumas infraestruturas poderiam não encontrar enquadramento necessário para seu planeamento. Por

outro lado, a definição prevista de um regulamento autónomo de incentivos ambientais poderá agilizar ao cumprimento de metas, bem como incentivos ao aumento de população servida com serviços de abastecimento de água e saneamento básico, ainda deficientes no concelho.

Considera-se que a implementação da proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto contribui para uma melhoria das condições de habitabilidade e dos níveis e qualidade dos serviços ambientais; modernização e requalificação das áreas urbanas; aproveitando e estimulando as possibilidades endógenas.

7.2.3 ANÁLISE DE TENDÊNCIA

Em síntese, o quadro abaixo apresenta a evolução dos critérios no FCD – Estruturação Urbana e Qualidade de Vida, tendo em consideração a implementação ou não da proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.

Quadro 6: Síntese das tendências de evolução do FCD – Estruturação Urbana e Qualidade de Vida

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A RPDM	EVOLUÇÃO COM A RPDM
Estruturação Urbana e Qualidade de Vida	Ocupação do Solo		-	+
	Mobilidade e Transportes		0	+
	Rede de Infraestruturação e Equipamentos Coletivos		0	+

DISTÂNCIA À SITUAÇÃO DESEJÁVEL	DISTANTE	PRÓXIMO	MUITO PRÓXIMO
TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva



7.3 FCD - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PROMOÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL

7.3.1 SITUAÇÃO ATUAL

No quadro seguinte são apresentadas as questões-chave referentes a situação atual do FCD – Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local.

Quadro 7: Questões-chaves do FCD – Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local

Questões-Chave
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O número de empresas no concelho de Cabeceiras de Basto, que corresponde as unidades organizacionais de produção de bens e/ou serviços, aumentou entre 2008 e 2022, registando uma variação positiva de 39,0%; ▪ De acordo com dados do INE, no ano de 2022 ao nível das atividades económicas (CAE Ver. 3), 22,6% das empresas no concelho de Cabeceiras de Basto correspondiam às atividades de “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, seguido por “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (18,4%), “construção” (9,8%) e “alojamento, restauração e similares” (8,7%); ▪ Relativamente as atividades económicas com maior expressividade de pessoal ao serviço no concelho de Cabeceiras de Basto no ano de 2020, trata-se do “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (21,0%), “construção” (20,0%), “indústria transformadora” (16,4%), “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (11,5%) e, por fim, “alojamento, restauração e similares” (6,8%); ▪ Em termos de número de desempregados no concelho de Cabeceiras de Basto, verifica-se uma tendência de redução, no qual desde janeiro de 2008 até janeiro de 2022, regista-se uma redução de 36,2% de desempregados, totalizando em janeiro de 2022 um total de 674 desempregados; ▪ No Relatório da Proposta do atual PDM de Cabeceiras de Basto identificava a indisponibilidade dos terrenos em áreas industriais, o que condicionava o aparecimento de potenciais investidores, destaca-se que no período de vigência do PDM as “áreas industriais a programar” apresentam uma reduzida taxa de execução e instalação de empresas; ▪ Referente a atividades económicas no espaço rural, o concelho de Cabeceiras de Basto apresenta relevantes atividades no setor primário, como a forte atividade agropecuária e o prevaecimento da agricultura de subsistência. De acordo com a COS 2018, verifica-se que o setor centro e sul do concelho apresenta maior diversidade na ocupação agrícola, onde destaca-se que as culturas temporárias de sequeiro e regadio ocupam 47,0% da área agrícola do concelho (1.869,32 ha), seguido da agricultura com espaços naturais e seminaturais que ocupa 28,6% da área agrícola do concelho (1.138,32 ha) e as vinhas com 14,1% da área agrícola do concelho (561,01 ha); ▪ No que se refere a produção agrícola, a área ocupada por vinhas no concelho ocupa a terceira maior cultura implantada, destaca-se que Cabeceiras de Basto é um concelho localizado na Região Demarcada dos Vinhos Verdes, situada no noroeste de Portugal e que corresponde à maior Região Demarcada do nosso país; ▪ Referente a pastorícia, trata-se de uma atividade relevante as comunidades locais, devido o concelho apresentar áreas de maior altitude, com áreas ocupadas por matos, propícias para a criação de animais (caprinos, ovinos e bovinos), já nas áreas mais baixas, os bovinos e ovinos são mantidos em pastagens cultivadas; ▪ O concelho de Cabeceiras de Basto apresenta 12 elementos patrimoniais classificados como Património de Interesse Municipal (IM) (um elemento), Monumento Nacional (MN) (um elemento), Monumento de Interesse Público (MIP) (cinco elementos) e Imóvel de Interesse Público (cinco elementos); ▪ Quanto ao Património Arquitetónico e Arqueológico, constata-se que o concelho possui diversos vestígios materiais de atividade humana do passado, sendo fulcral que o ordenamento deste território tenha em conta a sua proteção; ▪ O concelho tem assumido o turismo como atividade económico-social, como um pilar prioritário de atração de pessoas, de variados perfis, de reforço da capacidade de retenção dos residentes e naturais e atração ou conquista de nova população para o território; ▪ Relativamente aos estabelecimentos turísticos, o concelho conta com um total de 14 empreendimentos turísticos, 126 alojamentos locais, cinco agente de animação turística e dois agentes de viagem e turismo. Quando

Questões-Chave

analisamos a oferta turística, existem empreendimentos turísticos classificados como três empreendimentos de turismo de habitação, 10 empreendimentos de turismo no espaço rural – TER (um agroturismo e nove casas de campo) e um hotel. Estes empreendimentos turísticos contabilizam uma capacidade total de 201, que se distribuem por 105 unidades de alojamento (Registo Nacional do Turismo, 2024);

- Em relação ao alojamento local, e de acordo com o Registo Nacional de Turismo, existem no concelho de Cabeceiras de Basto um total de 126 unidades de alojamento local, com a capacidade total de acomodar 700 utentes (Registo Nacional do Turismo, 2024);
- Destaca-se também que sendo Cabeceiras de Basto um território de matriz rural, o concelho apostou na criação de uma rede de percursos pedestres, sobretudo na área geográfica da serra da Cabreira. Não obstante, existem alguns trilhos que necessitam de uma reformulação ou conversão nouro tipo de atividades, como são os casos dos trilhos da serra da Maçã e da Veiga, cujas características melhor se adequam à prática do cicloturismo. De referir ainda que o concelho oferece outros equipamentos ligados ao turismo como por exemplo a Pista de Pesca Desportiva de Cavez, o Museu das Terras de Basto, a Casa da Lã, a Ecopista do Tâmega, a Casa do Pão, o Núcleo Interpretativo de Vida Selvagem e a Casa do Tempo.

7.3.2 TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM

O modelo de desenvolvimento económico do concelho de Cabeceiras de Basto é centrado em atividades económicas como a agricultura, o comércio, a construção, a indústria transformadora e o turismo, que tem impulsionado o crescimento concelhio e diversificado a economia.

A ausência da implementação da RPDM de Cabeceiras de Basto dificulta o processo de revitalização e expansão da economia local, como por exemplo, uma nova programação para a taxa de execução dos parques empresariais, além de introduzir no modelo económico maior intensidade de conhecimento e de rejuvenescer a capacidade empresarial endógena, como o investimento na produção de vinhas, o qual verifica-se um elevado potencial na atividade, mas que tem registado uma redução na produção.

As componentes associadas ao turismo, na ausência da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, poderá apresentar-se sem evolução. Apesar das grandes potencialidades turísticas que o concelho possui, especialmente aproveitado a sua matriz rural, a sua imensa natureza e todo um património cultural, etnográfico, edificado, religioso e de tradições, enquadra-se próximo a concelhos com tendência de evolução mais positiva. Desta forma, deve-se continuar a investir e promover a identidade local, principalmente no setor turístico.

7.3.3 ANÁLISE DE TENDÊNCIA

Em síntese, o quadro abaixo apresenta à evolução dos critérios no FCD – Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local, tendo em consideração a implementação ou não da proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.

Quadro 8: Síntese das tendências de evolução do FCD – Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A RPDM	EVOLUÇÃO COM A RPDM
Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local	Tecido Empresarial e Qualificação Profissional		0	+
	Património e Tradições		0	+
	Turismo		-	+

DISTÂNCIA À SITUAÇÃO DESEJÁVEL	DISTANTE	PRÓXIMO	MUITO PRÓXIMO
TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva

7.4 FCD - RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

7.4.1 SITUAÇÃO ATUAL

No quadro seguinte são apresentadas as questões-chave referentes a situação atual do FCD – Riscos e Alterações Climáticas.

Quadro 9: Questões-chaves do FCD – Riscos e Alterações Climáticas

Questões-Chave
<ul style="list-style-type: none"> De acordo com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto - PMEPC (2013), as áreas inundáveis identificadas no concelho correspondem a uma área de 374 ha (equivalente a cerca de 1,5% do total da área do território concelhio), o qual afeta grande parte das freguesias do município; Em termos de área inundável, as freguesias com maior risco são a sede do concelho (Refojos de Basto, Outeiro e Painzela), com 89,5 ha da sua área se encontram passíveis de ficar submersos em caso de cheias. Neste sentido verifica-se que as áreas de maior risco de inundação no concelho se encontram a sul do território próximo das confluências das linhas de água locais com o rio Tâmega. Referente ao risco de movimento de massa (movimento de descida, numa vertente, de uma massa de rocha ou solo), o concelho apresenta 73% do território concelhio classificado com risco moderado e 12% classificado com risco elevado; Importa destacar que deve-se ter atenção ao setor nordeste do território de Cabeceiras de Basto, devido a ocorrência de incêndios rurais, o qual a erosão dos solos é acelerada pela degradação do coberto vegetal, e esta em muito se deve ao flagelo dos incêndios rurais; Em termos de risco de incêndio rural, à distribuição espacial da perigosidade deste demonstra que as classes de maior perigosidade (“Alta” e “Muito alta”), localizam-se distribuídas um pouco por todo o concelho, sobretudo,

Questões-Chave

nos setores nordeste e a oeste do território concelhio, onde a ocupação florestal e características de relevo e ocupação do solo mais favorecem a ocorrência de incêndios;

- A análise do histórico da área ardida e do número de ocorrências tem por base os dados do PMDFCI de Cabeceiras de Basto (2021-2030), entre 2010 e 2019, o qual constata-se que o setor norte do concelho foi severamente afetado por incêndios rurais, coincidindo com vastas áreas de incultos. Destaca-se que todas as freguesias registaram áreas ardidas e inúmeras ocorrências de incêndios rurais, com um total de 12.487,3 ha de áreas ardidas e um total de 1.083 ignições;
- Embora todas as freguesias que compõem o concelho de Cabeceiras de Basto tenham sido afetadas por incêndios rurais no período analisado, entre 2014 a 2018, destacam-se as freguesias de Riodouro (503,0 ha em média por ano); Bucos (306,8 ha em média por ano) e Cabeceiras de Basto (181,1 ha em média por ano) como as que tiveram mais expressivas áreas ardidas no período, localizadas no setor norte do concelho com maior área afetada por incêndios rurais;
- O concelho de Cabeceiras de Basto apresenta elevada presença de cultivos de monoculturas como de eucalipto e pinheiro-bravo, o que aumenta a suscetibilidade dos incêndios rurais, pois trata-se de espécies florestais que possuem uma estrutura em que o material combustível (folhas e ramos finos), o qual se distribui verticalmente por diversos estratos constituindo como que escadas que conduzem às copas inflamáveis que potenciam a progressão do fogo. Assim, estas áreas a merecem atenção na sua gestão a fim de reduzir a suscetibilidade aos incêndios rurais;
- Referente aos acidentes rodoviários o concelho apresenta áreas com quantidade e gravidade de acidentes ocorridos, nomeadamente no troço da A7 que atravessa o concelho, cujo apresenta um intenso tráfego, além de troços como da EN-206, entre as localidades da Buraca da Moura e Rendufe, o troço de acesso a Rio Douro na EN-311;
- No que concerne aos acidentes no transporte de substâncias perigosas, no território concelhio este risco é de gravidade moderada, sendo importante a identificação das áreas de armazenamento de matérias perigosas, assim importa reconhecer a localização das zonas industriais, dos postos de abastecimento de combustíveis e das rotas para transportes destas substâncias perigosas;
- No que concerne aos incêndios urbanos, na medida em que podem colocar em risco a população que utiliza os edifícios para habitação ou outros fins. Alguns setores de áreas urbanas podem apresentar maior risco de incêndios, devido à maior concentração de edificado e também de população. Neste tipo de risco, devem ter-se em consideração aspetos como a época e materiais de construção bem como o tempo de resposta a uma primeira intervenção. Considera-se como determinante dessa vulnerabilidade a localização dos centros históricos (onde os edifícios são mais antigos e a circulação rodoviária mais difícil), a importância dos aglomerados populacionais e a proximidade aos meios de combate;
- Em termos dos efeitos das alterações climáticas, segundo projeções futuras do clima para o território em estudo, estima-se uma diminuição acentuada da precipitação e o aumento de dias muito quentes, a par de fenómenos extremos como secas, ondas de calor, tempestades e precipitação intensa.
- O concelho de Cabeceiras de Basto tem tomado medidas de intervenção a fim de gerar uma mudança na forma de utilização dos recursos que o território fornece, medidas como a sensibilização para boas práticas ambientais, nomeadamente com o Plano para Eficiência Energética e Racionalização de Consumos, o qual a Câmara Municipal incentiva a população em adquirir a oportunidade de obter pela metade do preço, um ou os dois sistemas que permitirão grandes poupanças energéticas e financeiras, ficando desde com a sua casa certificada, algo que a curto prazo passará a ser obrigatório em todas as habitações. Assim, incentiva reduzir a fatura energética através do aumento da eficiência energética.

7.4.2 TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM

Diante da atual situação na área de intervenção da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto relativamente aos riscos, prevê-se que sem a implementação Plano se mantenha uma tendência sem alteração ou

negativa no que respeita às ameaças identificadas, devido o concelho já ter tomado importantes atitudes, mas que precisa ser implementada com novas alternativas.

Relativamente à adaptação e resiliência às alterações climáticas perspetiva-se, que a situação possa evoluir positivamente, devido a integração do concelho a CIM do Ave. Contudo, a revisão do PDM é importante instrumento de ordenamento o qual pode ser incluído normativas importantes para a implantação ou instalação das atividades e ações que causem impactes diretos no ambiente, mais especificamente, consequências no âmbito das alterações climáticas.

Em síntese, a tendência de evolução das componentes associadas às vulnerabilidades e riscos identificados se apresente tendencialmente nula ou negativa pois manter-se-ão as condições para a concretização das principais ameaças identificadas nos elementos caracterização e diagnóstico da área de intervenção.

7.4.3 ANÁLISE DE TENDÊNCIA

Em síntese, o quadro abaixo apresenta à evolução dos critérios no FCD – Riscos e Alterações Climáticas, tendo em consideração a implementação ou não da proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.

Quadro 10: Síntese das tendências de evolução do FCD – Riscos e Alterações Climáticas

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO SEM A RPDM	EVOLUÇÃO COM A RPDM
Riscos e Alterações Climáticas	Riscos		0	+
	Alterações Climáticas		-	0

DISTÂNCIA À SITUAÇÃO DESEJÁVEL	DISTANTE	PRÓXIMO	MUITO PRÓXIMO
TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva

8 QUAIS AS PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E RISCOS A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL?

A partir da avaliação das opções estratégicas da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto se pode determinar os efeitos negativos e positivos mais significativos, apresentados no quadro a seguir.

Quadro 11: Síntese dos principais efeitos positivos e negativos, por FCD

FCD	Efeitos	
	Positivo	Negativo
Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a preservação e conservação de áreas sensíveis com valor natural e paisagístico; ▪ Proteção de áreas com maior risco de degradação ambiental; ▪ Identificar e monitorizar as zonas urbanas em áreas sensíveis através da revisão e delimitação da REN e da RAN; ▪ Adequação da proposta às normas regulamentares relativas à preservação de espécies florestais autóctones; ▪ Regulamentação para a legalização das instalações agropecuárias ou agrícolas, assegurando a redução de disfunções ambientais diante da gestão de efluentes; ▪ Implementação da EEM, enquanto instrumento que promove a continuidade dos espaços verdes; ▪ Permite a preservação dos recursos hídricos, visando melhorar o seu estado de qualidade; ▪ Demarcação do perímetro de proteção das captações de água subterrânea. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento de pressão nos ecossistemas mais sensíveis; ▪ Falta de controlo na implantação de espécies infestantes. ▪ Categoria de espaços florestais de proteção com muita permissibilidade, o que acarreta uma maior fiscalização no uso das áreas.



FCD	Efeitos	
	Positivo	Negativo
Estruturação Urbana e Qualidade de Vida	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço da centralidade da vila de Cabeceiras de Basto e na vila de Arco de Baúlhe e Vila de Cavez; ▪ Consolidação das áreas centrais; ▪ Disponibilidade de novas áreas para serviços e infraestruturas a todo o concelho; ▪ Definição dos aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa, de modo a articular as funções habitacionais e de desenvolvimento rural; ▪ Redução de proposta de solo urbano na zona Norte do concelho, onde houveram maiores decréscimos populacionais entre 2011 e 2021; ▪ Investimento de reabilitação urbana nas proximidades do Mosteiro de São Miguel de Refojos, com resultados importantes no âmbito social, cultural, económico e ambiental; ▪ Ligação entre a proposta de áreas urbanas e áreas infraestruturadas ao nível da rede de saneamento. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Excessiva criação de áreas para edificação.
Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição de um conjunto de “Espaços de Atividades Económicas” adequados à procura; ▪ Definição de UOPG estratégicas para criar e/ou expandir as áreas de atividades económicas; ▪ Promoção e valorização do património cultural de forma a atrair investimentos e turistas; ▪ Desenvolver o potencial turístico e económico do concelho. ▪ Promover a sustentabilidade dos edifícios públicos e privados, assim como adotar ações e medidas mais sustentáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento dos poluentes atmosféricos associados às unidades industriais.
Riscos e Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição de áreas de risco permite uma adequada definição dos perímetros urbanos e a salvaguarda das áreas de risco, contribuindo para a segurança de pessoas e bens; ▪ Regulamentação na promoção de projetos que incluam a mitigação dos riscos naturais e tecnológicos; ▪ Contribuir para a prevenção de riscos, através das medidas de mitigação previstas nos elementos que compõem o plano; ▪ Aumento da capacidade de adaptação do sistema biofísico às alterações climáticas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Falta de informação sobre elementos importantes (e.g. tipologia da REN) para comparar com as áreas edificáveis propostas.



9 QUAIS RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS?

As recomendações que agora se apresentam pretendem, aproveitar ao máximo as oportunidades identificadas no âmbito de cada FCD e, tanto quanto possível, reduzir as eventuais ameaças que poderão surgir com a aplicabilidade da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.

FCD - Ambiente

1. Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização paisagística;
2. Implementar uma rede de percursos pedonais e estabelecer com os municípios vizinhos uma estratégia de valorização da biodiversidade, da paisagem potenciando o turismo na região;
3. Promover ações de reflorestação das áreas ardidas, visando a reposição do coberto vegetal com espécies autóctones ou com espécies adaptadas às características edafoclimáticas;
4. Promover intervenções de valorização das áreas ribeirinhas;
5. Manter a correta salvaguarda, proteção e valorização de cada um dos subsistemas que constituem a REN;
6. Utilização de águas residuais tratadas na rega e lavagem de pavimentos municipais.

FCD – Estruturação Urbana e Qualidade de Vida

1. Conter a edificação dispersa através de uma maior disponibilização de solo infraestruturado nas áreas urbanas consolidadas e depender o licenciamento urbanístico da capacidade do sistema de drenagem e saneamento;
2. Diminuir as fugas na rede pública de abastecimento de água
3. Reforçar a capacidade de drenagem e tratamento de águas residuais e afluentes industriais, em zonas industriais e em aglomerados de população com atual défice dos níveis de atendimento destes serviços;
4. Potenciar a criação de novas vias pedonais e de ciclovias, de forma a aumentar a mobilidade concelhia através de modos suaves e contribuir para o desenvolvimento turístico e sustentabilidade ambiental;
5. Dinamizar a utilização do transporte público, estabelecendo parcerias com as empresas de transporte que operam no concelho;
6. Fomento da centralidade, nomeadamente através do reforço de serviços e comércio de proximidade.

FCD – Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RESUMO NÃO TÉCNICO

1. Privilegiar o apoio a empresas que adotem boas práticas ambientais;
2. Promover a agricultura biológica no concelho e aposta na certificação de produtos locais e nos produtos de Denominação de Origem Controlada (DOC);
3. Adequar a dinamização de cursos de formação profissional à tipologia de atividades económicas emergentes no concelho;
4. Promover a implementação de sistemas de gestão ambiental nas atividades industriais, nomeadamente através do desenvolvimento e implementação de um programa municipal de certificação ambiental;
5. Integração paisagística nas zonas de fronteira das áreas industriais, de armazenamento e serviços, através da criação de cortinas arbóreas de proteção visual e de poluição sonora e de poluição da qualidade do ar;
6. Assegurar a execução ou conclusão das intervenções previstas para a área do turismo e estabelecer novas intervenções consoante as novas exigências do setor;
7. Promover o recurso a práticas de regadio que promovam o uso eficiente da água e a remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas, incluindo a sua modernização com implementação de métodos e sistemas de rega mais eficientes;
8. Incentivar recursos de financiamento para introdução de novas economias rurais e novas oportunidades emergentes, inovadoras e sustentáveis;
9. Promover e incentivar a atividade agrícola, incluindo a conversão de áreas agrícolas em abandono;
10. Promover a gestão sustentável das pastagens e prados, contribuindo para o enriquecimento da paisagem.

FCD – Riscos e Alterações Climáticas

1. Elaborar a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas;
2. Efetuar um levantamento sistemático dos principais focos de contaminação assim como dos locais potencialmente contaminados;
3. Interdição de novas construções de edifícios em zonas com risco elevado e muito elevado à ocorrência de catástrofes naturais;
4. Gerir o coberto florestal do concelho através ações de limpeza e plantação planeada, bem como potenciar a plantação de vegetação nas zonas de maior declive para reduzir o risco de erosão;
5. A reflorestação dos espaços florestais deverá ser realizada, preferencialmente, utilizando espécies autóctones;



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RESUMO NÃO TÉCNICO

6. Incluir nos processos de licenciamento, e sempre que considerado pertinente, a necessidade de análise de vulnerabilidades aos riscos;
7. Manter a identificação e monitorização das áreas suscetíveis aos riscos analisados, assim como designar medidas de mitigação e adaptação do território concelhio quanto às alterações climáticas.



10 QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO?

Ao longo da implementação da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto é relevante realizar um acompanhamento, pois só assim é permitido, não só controlar e avaliar a sua execução e os seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, como também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:

- Acompanhar a evolução da execução do plano;
- Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
- Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

A monitorização será desenvolvida por recurso à utilização de indicadores específicos, identificados no âmbito da AAE, e associados a cada FCD, permitindo avaliar o desempenho ambiental da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto com base em informação a recolher ao nível das intervenções previstas.

Os resultados da monitorização deverão ser remetidos à APA, com uma periodicidade anual, devendo, simultaneamente, proceder-se à sua divulgação.



Quadro 12: Indicadores de seguimento e monitorização ambiental da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES	META
Ambiente	Recursos Naturais	Pedidos de desanexação da RAN e REN	m ² /Ha e N.º	-	Trienal	CMCB	Nula
	Qualidade Ambiental	Massas de água superficiais e subterrâneas em estado global bom ou superior	Estado Global	Superficial – 80% Subterrâneo – 100%	Anual	CMCB/APA (SNIAmb)/SNIRH	100% das massas de água com estado global bom ou superior
		Capitação de espaços verdes disponíveis para fruição em área urbana	m ² /habitante	361 m ² /habitante	Trienal	INE / DGT	Aumentar
	Recursos Florestais	Área de povoamentos florestais por espécie predominante	Ha	Pinheiro-bravo: 4.674,9 Outras folhosas: 2.429,8 (COS 2018)	Bianual	CMCB/DGTI	Aumentar povoamentos de espécies autóctones
Estruturação Urbana e Qualidade de Vida	Ocupação do Solo	Grau de concretização do perímetro urbano	%	-	Trienal	CMCB	90%
		Taxa de Execução das UOPG (área ocupada pelo uso previsto / área total)	%	-	Trienal	CMCB	100%
	Mobilidade e Transportes	Edifícios expostos a níveis de ruído superiores aos limites legais (inseridos em zonas de conflito)	N.º	Lden: 446 edifícios Ln: 462 edifícios (CMCB)	Anual	CMCB	Diminuir
		Qualidade do ar	N.º	Bom (2022)	Anual	APA (QualAR)	Manter
	Rede de infraestruturação e	Adesão ao serviço aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento	%	84,5% e 87,7%, respetivamente	Anual	CMCB/ERSAR	PENSAARP 2030 – 2026 de 92% e para 2030 de 95%.



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – RESUMO NÃO TÉCNICO

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE E	FONTES	META
	equipamentos coletivos	Acessibilidade física aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento	%	85% e 40% respetivamente	Anual	CMCB/ERSAR	PENSAARP 2030 – AA para 2026 e 2030 de 80% AR - 2026 e 2030 deverá ser de 70% ¹
		Perdas reais de água na rede pública	l/(ramal.dia)	826.420 m ³ ²	Anual	CMCB/ERSAR	Inferior a 100 l/(ramal.dia)
		Acessibilidade física ao serviço de recolha seletiva	%	2022: 25,8% (ERSAR)	Anual	CMCB/ERSAR	Aumentar
Desenvolvimento Económico e Promoção da Identidade Local	Tecido Empresarial e Qualificação Profissional	Taxa de execução das áreas afetas à instalação de atividades económicas	Ha e %	61,3 ha	Trienal	CMCB	80%
	Património e Tradições	Património cultural classificado e em vias de classificação	N.º	12 (Património Cultural, I.P., 2022)	Anual	CMCB/ Património Cultural, I.P.	Aumentar
	Turismo	Capacidade total de alojamento a turistas	N.º	Emp. Turísticos: 13 (Capac.: 167) Alojamentos Locais: 96 (Capac.: 757 utentes)	Anual	CMCB /Turismo Portugal	Aumentar
		Percurso pedestres e de interpretação da natureza	N.º e Km	s/d	Trienal	CMCB	Aumentar
Riscos e Alterações Climáticas	Riscos	Ocorrências e área ardida de incêndios rurais e respetiva variação	N.º e %	69 e 214,6, respetivamente (PMDFCI, 2021)	Anual	CMCB/ICNF	Diminuir
		Edifícios em áreas suscetíveis a risco de inundação	N.º	133 (CMCB, 2018)	Bienal	CMCB	Diminuir

¹ Já que se trata de um concelho predominantemente rural.

² De acordo com dados do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) 2022 e 2023, o Município não forneceu os valores do indicador em questão.



FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES	META
		Ocorrências de incêndios e acidentes industriais	N.º	s/d	Bienal	CMCB / ANEPC	Diminuir
	Alterações Climáticas	Medidas de mitigação e adaptação para as alterações climáticas implementadas no âmbito do PMAC	N.º	s/d	Trienal	CMCB	Criar medidas associadas aos PMAC
		Utilização e produção de energia elétrica proveniente de fontes de energia renovável	KWh/ano	s/d	Trienal	CMCB/DGEG	Aumentar

11 QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?

O processo da AAE foi elaborado de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com a revisão do PDM de Cabeceiras de Basto com o intuito de garantir a sustentabilidade ambiental e territorial do concelho. Assim, e numa análise por FCD, apresentam-se resumidamente as principais considerações:

FCD - AMBIENTE

A implementação do PDM de Cabeceiras de Basto resultará em implicações positivas sobre a proteção do ambiente e potenciar suas paisagens naturais, sendo a promoção e a conservação da natureza e biodiversidade fator essencial a revisão do Plano. No que se refere a proteção dos recursos naturais, nomeadamente através do ordenamento dos usos do solo, para além da proteção e valorização dos recursos naturais, permite à população usufruir dos benefícios prestados pelos serviços dos ecossistemas.

Do ponto de vista da proteção e valorização dos recursos naturais a presente proposta pretende agir ao nível da implementação da Estrutura Ecológica Municipal, além de implementar as medidas de conservação da biodiversidade e dos ecossistemas locais através da categoria de solo rústico de “Espaços Naturais e Paisagísticos” específica para áreas com maior valor natural e as zonas sujeitas a regimes de salvaguarda mais exigentes (artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto).

Outro importante ponto é a nova delimitação da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional do concelho, que juntamente com o processo da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto está a ser revista, visando acompanhar as alterações do território e salvaguardar estas áreas, influenciando no uso e ocupação do solo do concelho.

Desta forma, considera-se que a questão ambiental está salvaguardada, contudo percebe-se uma grande pressão urbanística sobre estas áreas, o que merece atenção o qual influencia diretamente uma grande densidade de pessoas e bens materiais localizados, principalmente em áreas vulneráveis a riscos. Assim, nota-se a importância da Reserva Ecológica Nacional e da Estrutura Ecológica Municipal para o papel de conservação da biodiversidade local, mas também de salvaguardar o território concelhio diante de riscos e consequências das alterações climáticas.

FCD - ESTRUTURAÇÃO URBANA E QUALIDADE DE VIDA

Relativamente a ocupação do solo, a proposta da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, pretende suprir as discrepâncias sociais, sendo que a proposta de revisão se apoia na colmatação da estrutura urbana, qualificação, reabilitação e regeneração de espaços urbanos já existentes. A proposta visa centrar esforços em investimentos estratégicos e estruturantes para o crescimento do concelho, a fim de reduzir

mais a edificação dispersa e consolidar as áreas existentes. Contudo, ainda verifica-se um excesso de áreas edificáveis propostas, o que aumenta a pressão urbanística em solo rústico.

A proposta do PDM de Cabeceiras de Basto apresenta intervenções a nível da rede viária, o qual visa o melhoramento da rede viária municipal, através de um conjunto de intervenções previstas nas freguesias sede do concelho e nas localizadas na zona Sul do território concelhio, com o objetivo de reforçar as ligações de acessibilidade e agilizar o tráfego dos automóveis no concelho.

Ainda, diante das opções estratégicas delineadas para a revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, verifica-se a aposta na mobilidade sustentável (modos suaves), o qual integra o sistema de vias ou espaços dedicados a mobilidade não motorizada, designadamente: circulação pedonal; rede ciclável, que pode ser individualizada em faixa própria, ou em coexistência com a faixa da rede rodoviária ou a via da rede pedonal. Contudo, a rede de mobilidade suave será regulada e definida a partir do desenvolvimento do plano de mobilidade específico (n.º 3 do artigo 81.º do Regulamento da revisão do PDM).

A proposta de revisão do PDM de Cabeceiras de Basto ao nível das infraestruturas básicas, tendo em conta que 40% da totalidade da população atual servida pelo sistema de drenagem de águas residuais não cumpre as metas nacionais, assim as intervenções no âmbito de construção de novas infraestruturas, remodelação ou requalificação das infraestruturas já existentes, serão fundamentais de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e aumentar a sua eficiência, com a redução ou eliminação de possíveis cargas poluentes sobre as massas de água. Assim, importa realçar a importância da legislação nacional para direcionar o município no planeamento e gestão das infraestruturas (abastecimento de água, saneamento básico e gestão de resíduos).

Em termos da rede de equipamentos, a revisão do PDM de Cabeceiras de Basto apresenta categorias de solos para a instalações de equipamentos, que visam melhorar a acessibilidade da população aos serviços.

FCD - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PROMOÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL

Respetivo ao desafio de dinamizar os setores económicos do concelho, a partir da diversificação da base económica é fundamental alcançar um crescimento económico sustentável e o desenvolvimento territorial do concelho, em relação com as demais componentes funcionais do modelo de ordenamento, é um importante fator para a autonomia e capacidade de atração do concelho.

A proposta de revisão do PDM de Cabeceiras de Basto prevê a criação e expansão de áreas para espaços de atividades económicas, o que promove o dinamismo da base económica e atratividade de novas empresas. Em solo urbano a proposta prevê a implementação de espaços de atividades económicas, sendo espaços destinados às atividades económicas e suas funções complementares, nomeadamente indústria, comércio, serviços, armazéns, laboratórios de pesquisa e análise, depósitos, silos, oficinas e edifícios de natureza recreativa, desportiva, social, localizando-se, sobretudo, em áreas de fácil acesso às

redes de comunicação e transporte. Portanto, em termos dos espaços de atividades económicas, considera-se que os usos complementares e compatíveis com a categoria são adequados, já que os mesmos correspondem a áreas que se destinam preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização do espaço urbano, como é o caso da indústria, armazenagem, logística, comércio e serviços (artigo 25.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto).

O setor primário, mesmo que sendo atualmente de menor peso na geração de emprego, demonstra a identidade local e com grande potencial de expansão, seja pela agricultura ou pecuária, com grandes investimentos sendo projetados para estas atividades.

Não obstante os efeitos positivos identificados e os pontos menos positivos, foi apresentado no âmbito deste FCD um conjunto de recomendações que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar e colmatar algumas opções do modelo proposto.

FCD - RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Em termos gerais, a revisão do PDM de Cabeceiras de Basto salvaguarda as questões cruciais relativas a este fator de sustentabilidade, perspetivando através das suas opções estratégicas concretizadas em objetivos e ações, uma evolução positiva ao nível dos sistemas de prevenção e minimização dos riscos a fenómenos naturais (riscos naturais), bem como associados às alterações climáticas.

Importa destacar, no entanto, os riscos naturais associados a cheias e inundações e movimento de massa, devem ser afetados positivamente devido a atualização da Reserva Ecológica Nacional e implementação da Estrutura Ecológica Municipal, uma vez que esta cria condicionalismo a estas áreas. Quanto ao risco misto, verifica-se uma redução na ocorrência de incêndios rurais no Município.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O procedimento de AAE constitui-se como um instrumento de apoio à tomada de decisão no âmbito do processo de planeamento, através da identificação e avaliação de FCD consentâneos com os objetivos estratégicos da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.

O processo da AAE permitiu a identificação de objetivos de proteção ambiental, efeitos significativos e medidas preventivas, associadas às propostas do plano, apontando igualmente, um conjunto de recomendações que visam a mitigação dos eventuais efeitos negativos e potenciação dos efeitos positivos sobre o ambiente. Com a concretização da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, prevê-se uma série de oportunidades significativas para o desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho.

O programa de seguimento do RA possibilita ao concelho efetuar uma leitura permanente e ambientalmente mais correta da sua atuação sobre o território, podendo revê-la caso se verifique necessário. O próprio programa de seguimento deverá ter uma atualização/revisão periódica anual, funcionando assim como uma peça chave interativa, na operacionalização da gestão territorial.

No que concerne aos possíveis efeitos negativos que a concretização da revisão do PDM de Cabeceiras de Basto poderá induzir no ambiente e no território, as recomendações propostas e contidas no processo de seguimento contribuirão para a sua identificação/prevenção/minimização, desde que eficazmente sustentada num quadro de boa governança e de coresponsabilização/comprometimento realista envolvendo, consoante as ações a desenvolver, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, as entidades, os demais parceiros e a população em geral.